

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS O PODER DO CIDADÃO

Avenida Accioly da Costa Nunes, S/N – Avenida Piqui CNPJ – 10.276.327/0001-44 São Mateus do Maranhão - MA. Site: www.camarasaomateus.ma.gov.br

E-mail: camarasmt2021@gmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021.

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências".

Polta 40

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã honorário ao Senhor **Danilo Lustosa Nogueira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Danilo Lustosa Nogueira, natural de Santa Filomena, advogado, chegou em São Mateus do Maranhão no ano 2.000, onde passou a prestar serviços advocatícios para a comunidade local, com destaque para o atendimento às famílias mais carentes.

Plenário "Vereador Nonato Nina" da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão-MA., 29 de outubro de 2021.

Josélio Bezerra de Araújo

(Josélio da Geisa) Vereador